



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

Ofício 179/2019/SP

PROTOCOLO	
Nº	<u>1.857</u>
DATA:	<u>10 / 09 / 2019</u>
HORA:	<u>10.55</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura responsável	

Entre Rios/SC, 10 de Setembro de 2019.

Ao Senhor
Jurandi Dell'Osbel
Prefeito de Entre Rios

Assunto: Avançar Cidades – Financiamento Pavimentação Urbana / Providências com relação ao email recebido pela prefeitura@entrierios.sc.gov.br na data de 13 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

O Setor de Projetos do Município de Entre Rios, vem por intermédio deste, solicitar informações sobre as ações que a administração esta tomando para sanar a pendência apresentada na Certidão CADIN junto ao Banco do Brasil/AS.

Na data de 13 de agosto deste ano a prefeitura recebeu email sendo informada das pendências na certidão descrita acima, encaminhada ao setor de projetos na data de 15 de agosto.

Quando a informação chegou ao conhecimento do setor, descobriu-se que se tratava de um crédito consignado com desconto direto na folha de pagamento onde o Município era agente avalista na operação, imediatamente foram dispensadas solicitações tanto ao senhor quanto ao funcionário em questão.

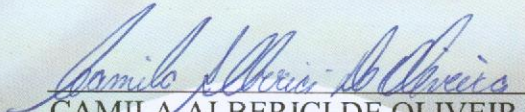
Visto que o funcionário em questão foi exonerado do cargo na data de 31 de janeiro de 2019 pela Portaria nº 129/2019 e que foi nomeado novamente no dia 01 de março de 2019 pela Portaria nº 184/2019, não houve pagamento de desconto no mês de fevereiro de 2019, tornando o Município inadimplente.

Como é de conhecimento de todos que o Município está financiando mais de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto a Caixa Econômica Federal para realizar pavimentação asfáltica em 4 ruas do centro da cidade e também é de conhecimento que a autorização para este recurso vem da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, recebemos a informação que o Município apresenta inadimplência no CADIM.

A mesma impede de prosseguirmos com as solicitações e recebimentos de contratos junto ao PGFN, exemplo disto é o financiamento no valor de R\$1.049.142,00 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais) APROVADO, referente a pavimentação de parte de Rua 19 de Julho que está com seus contratos de garantia e contragarantia bloqueados de devolução até que o Município elimine tal pendência.

O setor se preocupa com a demora em resolver tal pendência visto que como o atual cenário dos repasses do Governo Federal apresenta-se muito instável poderemos perder, a qualquer momento, tal possibilidade de recurso, oportunizando uma melhor qualidade de vida para a população Entrerriense que tanto necessita de melhorias neste setor

Atenciosamente e certos do retorno com as informações solicitadas, aguardo,


CAMILA ALBERICI DE OLIVEIRA
Agente em elaboração de Projetos de Entre Rios